



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 43 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014, capítulo XVII, 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle do Patrimônio e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 02/2016 (Processo STJ n. 20393/2015), firmado com a empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA - ME (Parte Única), que tem por objeto registrar a aquisição de quadro magnético, branco, tipo escolar, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA